



Processo: 1101708

Natureza: Denúncia

Apenso: 1102185

Denunciante: RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Eireli

Denunciada: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – Amesp

À Secretaria da Segunda Câmara.

Determino, em atenção ao Expediente da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão, a indisponibilização da peça 49 (cód. arquivo 3154921), com fundamento no art. 13 da [Resolução n. 16/2017](#), devendo o arquivo eletrônico ser substituído, em ordem sequencial, por termo circunstanciado.

Remeta-se o processo, em ato subsequente, ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar, conforme disposto no art. 61, § 3º, da [Resolução n. 12/2008](#).

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.

Licurgo Mourão

Relator

(Assinado digitalmente)